



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS – SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 002/2024/CMDCA**

Publicar a relação de candidatos inscritos para o Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Coronel Freitas (SC) – ano 2024, conforme Edital 001/2024, como também define o prazo para possíveis impugnações – pela população em geral – dos candidatos inscritos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Coronel Freitas (SC), em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Nº 8.069, de julho de 1990, alterado pela Lei N. 12.696, de 25 de julho de 2015, a Lei Municipal 2107/2015. Lei Municipal nº 2.107/2015, alterada pelas Leis Municipais nº 2.278/2019, 2.565/2023, 2.575/2023 e 2663/2024, e a Resolução do CONANDA Nº 170, de 10 de dezembro de 2014, alterada pela Resolução nº 231/2022.

**RESOLVE:**

Art.1º: Publicar a relação de candidatos inscritos para o Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Coronel Freitas (SC) – ano 2024, conforme Edital 001/2024, como também definir o prazo para possíveis impugnações – pela população em geral – dos candidatos inscritos.

**Candidatos inscritos para concorrerem a eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar:**

- Josiel de Lima Amaro;
- Sediane Lunardi Marafon;
- Cleuza Teresinha Pagnussat Malfatti;
- Neusa Martim Pagnussat;

Art. 2º: Para possíveis impugnações pela população em geral, o prazo passa a contar do dia seguinte ao da publicação desta Resolução. Os pedidos de impugnações devem ser protocolados junto a Secretaria de Assistência Social, e entregues à responsável, desde que realizados formalmente, por escrito. O prazo inicia em 14 de março de 2024 e se encerra em 20 de março de 2024.

Parágrafo único: O prazo para defesa dos candidatos impugnados será entre os dias 22 a 25 de março de 2024.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Coronel Freitas (SC), 13 de março de 2024.



ALTEVIR LAZARETTI  
PRESIDENTE CMDCA